



AUTORIZAÇÃO PARA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

INEXIGIBILIDADE:

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços Consultoria técnica contábil, financeira, orçamentária e operacional para o Fundo Municipal de Saúde, pessoa jurídica de direito público interno, objetivando a prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil, conforme termo de referência.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Lei 14.133/2021, autoriza a proceder a presente inexigibilidade, nos termos da requisição e termo de referência em anexo, nos termos do art. 74, inciso III, “c”, da Lei Federal nº 14.133/2021 para: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços Consultoria técnica contábil, financeira, orçamentária e operacional para o Fundo Municipal de Saúde de São Simão, pessoa jurídica de direito público interno, objetivando a prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil, conforme termo de referência.

Os serviços a serem prestados serão mediante a Ordem de Fornecimento emitida pelo departamento solicitante.

Sendo assim, estou totalmente de acordo com a referida contratação, autorizando, que o solicitante tome todas as providências necessárias.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO SIMÃO,
Estado de Goiás, 14 janeiro de 2025.

Juliana Custódio Alves
Gestora do Fundo Municipal de Saúde